

TERMO ADITIVO Nº 044/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação do Termo Aditivo nº 038/2020 – SMS.G, objetivando a redução de 05 (cinco) leitos, a alteração das instalações físicas, bem como a supressão de recursos orçamentários destinados à aquisição de equipamentos não realizada durante a implantação da unidade de apoio COVID-19 Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, assim como a inclusão de recursos financeiros, no intuito de complementar o valor da reforma de adequação, retificando, assim, os valores e o cronograma de desembolso, desde que seja atendido o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, no que couber, e, que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF** –



**CRONOGRAMA DO TERMO ADITIVO Nº 038/2020-SMS.G
(EQUIPAMENTOS)**

VALOR PREVISTO/LIBERADO (TERMO ADITIVO Nº 038/2020)		Total	
Respiradores	R\$ 420.000,00	R\$	1.108.547,41
Demais equipamentos	R\$ 688.547,41		

**CRONOGRAMA DO TERMO ADITIVO Nº 044/2020-SMS.G
(EQUIPAMENTOS)**

VALOR DA SUPRESSÃO (TERMO ADITIVO Nº 044/2020)	
Termo Aditivo nº 038/2020-SMS.G (equipamentos)	R\$ 1.108.547,41
Ofícios ASF_SG nºs 668 e 761/2020 (valor total da aquisição)	R\$ 936.357,70
Valor suprimido	R\$ 172.189,71

2.2. O valor global total estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO para cobrir as despesas com a reforma de adequação do imóvel é de **R\$ 1.499.074,03 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil, setenta e quatro reais e três centavos)**. O valor total estimado liberado inicialmente para reforma foi de **R\$ 1.392.333,95 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)** e o valor complementar estimado é de **R\$ 106.740,08 (cento e seis mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos)**, conforme despesas apresentadas no Ofício ASF_SG nº 668 e 761/2020 (fls. 5433/5440), partes integrantes deste Termo Aditivo, desde que realizada a devida prestação de contas.

2.2.1. Fica estabelecido o valor estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO de **R\$ 106.740,08 (cento e seis mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.5.413.44.50.51.00, fonte 00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 57.353/2020 (fls. 5558), para cobrir as despesas com a complementação dos valores disponibilizados inicialmente no Termo de Aditamento nº 038/202020 (fl. 4531/4532) referente a reforma de adequação do imóvel para implantação da unidade de apoio COVID-19 Sorocabana.

**CRONOGRAMA DO TERMO ADITIVO Nº 044/2020-SMS.G
(REFORMA DE ADEQUAÇÃO)**

VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO (TERMO ADITIVO Nº 044/2020)	
Ofícios ASF_SG nºs 668 e 761/2020 (valor total da reforma)	R\$ 1.499.074,03
Termo Aditivo nº 038/2020-SMS.G (reforma)	R\$ 1.392.333,95
Valor complementar	R\$ 106.740,08

1 *Kryj*

2

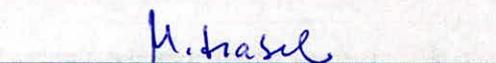
3

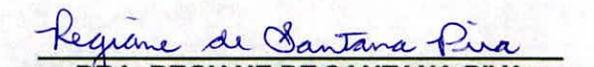
CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015 – SMS.G que não colidirem com o presente termo.
- 3.2. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

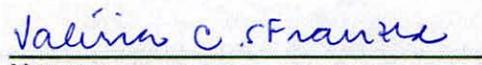
São Paulo, 16 de novembro de 2020.

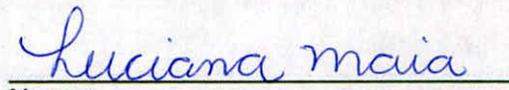

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: Valéria C. S. Franze
RG: 15.539.64-X


Nome:
RG: 22242879-1



**Associação
Saúde da
Família**

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla os valores complementares de investimento em Reforma, utilizados para implantação da Unidade de Apoio Covid-19 - Sorocabana.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



Associação
Saúde da
Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	out/20	VALOR TOTAL (R\$)
Unidade de apoio COVID 19 - Sorocabana-Unidade de Apoio	106.740,08	106.740,08
TOTAL - CUSTEIO	106.740,08	106.740,08

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Maria Eugênia F.P. de Lima

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

R ⁶ *h.*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADE:	Unidade de apoio COVID 19 - Sorocabana	
SERVIÇO:	Unidade de Apoio	
DESCRIÇÃO	out/20	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05 - Plantão Extra	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	106.740,08	106.740,08
06.01 - Reforma	106.740,08	106.740,08
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO - Unidade de apoio COVID 19 - Sorocabana - Unidade de Apoio	106.740,08	106.740,08

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

 Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima Superintendência - Associação Saúde da Família	 Maria Isabel Campos Gerência Corporativa Administrativa
--	--